



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

MOÇÃO

PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS NO CONCELHO DE PORTEL

A valorização do interior e o combate às assimetrias regionais e à desertificação só serão possíveis com um reforço do papel a desempenhar pelas autarquias locais e muito em especial pelas freguesias rurais.

Contra a vontade das populações e com o voto contrário, unânime, de todos os órgãos autárquicos do Município, o concelho de Portel foi confrontado com a brutalidade da extinção de quatro das suas freguesias.

As freguesias extintas têm todas uma importante história e identidade cultural, uma grande área territorial, grandes distâncias entre si e sem transportes públicos que possibilitem as ligações entre elas, excelentes instalações próprias, funcionários com vínculo de emprego público, extensões de saúde, equipamentos desportivos e culturais, jardins públicos e equipamentos lúdicos e de lazer, instituições e equipamentos que garantem respostas sociais.

As Juntas de Freguesia são essenciais na vida das populações, dada a sua relação de proximidade, vizinhança e confiança com os cidadãos e permitem de forma eficaz e eficiente resolver muitos dos seus problemas do quotidiano. Problemas agravados quando se trata de populações maioritariamente envelhecidas, com pouca mobilidade, sem rede de transportes públicos e sem recursos financeiros.

Os órgãos autárquicos do concelho de Portel não só tomaram posições firmes como lideraram uma luta contra o processo de união forçada das quatro freguesias do concelho que descaracterizou a identidade local, a cultura, o património de um passado com história e tradições e fragilizou um dos principais pilares da democracia portuguesa: o Poder Local.

Foi agora publicada no Diário da República do passado dia 24 de Junho, a Lei nº 39/2021 que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei nº 11-A/2013.

Com a aprovação desta Lei, estão criadas as condições legais para a reposição das freguesias de Alqueva, Amieira, Oriola e S. Bartolomeu do Outeiro.

A Assembleia Municipal de Portel lamentando que a Lei não possa ainda ser aplicada nas próximas eleições, congratula-se com a sua aprovação a qual vem respeitar as populações e os órgãos autárquicos que legitimamente as representam e irá permitir criar as condições para promover o combate contra as assimetrias, fortalecendo a coesão territorial, social e económica.

**Moção apresentada pelos eleitos do PS e aprovada por unanimidade.*